

Conflitos de Competência e de Jurisdição

Acórdão de 4 de Novembro de 2004 , Processo n.º 274/2004

Relator : Dr. João A. G. Gil de Oliveira

Assunto:

- Conflito de competência quanto à realização de uma inquirição de testemunha em sede de produção antecipada de prova no âmbito do Processo Penal

SUMÁRIO

Não há conflito de competência se a diligência de inquirição foi realizada, não cabendo em sede de autos de conflito de competência apreciar se o foi ou não correcta e regularmente.